

ata nº 1.190/04/9

Ata da sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itabari, realizada dia 03 de maio de 2004.

Presidente: José Bento Damalho

Primeiro Secretário: Raimundo Barbosa Santos

Segundo Secretário: Jozias Jerônimo dos Santos. Com

a presença dos seguintes Vereadores: Antônio Carlos

Rachos Fúrcia, Antônio José Rodrigues Filho, Cláudio

Carlos, Edson Pinaffi, Jânio Barbosa de Moura

José Bento Damalho, Raimundo Barbosa Santos, Luiz

Carlos Baira, Matilde Pinaffi Gonçalves e Sebastião

Edvaldo dos Santos, a Senhora Presidente de

clausura abriu a presente sessão às vinte ho-

ras e trinta minutos, leitura da Ata nº -

1.187/04/9, colocada em discussão e votação

foi aprovada por unanimidade, leitura

da Ata nº 1.188/04/9, colocada em discus-

são e votação foi aprovada com os votos

contrários dos Vereadores: Cláudio Carlos, Jânio Barbosa de Moura, Matilde Pinaffi Gonçalves e Sebastião Edvaldo dos Santos e o Vereador Antônio Carlos Pacheco Furtado se absteve. do voto, leitura da Ata nº 1.189/04/9, colocada em discussão com a palavra o Vereador Antônio Carlos Pacheco Furtado, comentou que o Senhor Presidente declarou o Projeto aprovado com maioria absoluta e entende-se por maioria absoluta cinquenta por cento mais um voto e não houve, porém, uma abstenção, quatro votos contrários, o voto do Senhor Presidente não é válido em caso de empate e na eleição da mesa, o Projeto foi aprovado ilegalmente portanto, foi contrário cabe mandado de segurança, a Ata foi forçada e seu conteúdo, colocada em votação, foi aprovada com os votos contrários dos Vereadores: Cláudio Carlos, Jânio Barbosa de Moura, Matilde Pinaffi Gonçalves e Sebastião Edvaldo dos Santos, e o Vereador Antônio Carlos Pacheco Furtado se absteve do voto, Expediente em Votação, Ofício nº 028/2004 recebido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Unidade Regional de Presidente Prudente encaminhando o processo de prestação de contas, TC 2546/026/00 e TC 1847/026/01 relativos às contas do exercício de 2000 e 2001, apresentadas pelos órgãos do Governo desse Município, Ofício nº 01/2004/9, recebido da Prefeitura Municipal de Sarabá, em resposta ao requerimento sobre a prestação da iluminação pública, Ofício nº 02/2004/9, recebido

da Prefeitura em atenção ao requerimento que solicita remanejamento de um funcionário para prestar serviços na Polícia Civil, ofício nº 03/2004/9, recebido da Prefeitura Municipal de Sarabai em atenção ao requerimento que solicita a instalação do "Vigilância" Aliante - se Bem for um Real", ofício nº 04/2004/9, recebido da Prefeitura Municipal de Sarabai, informando a requerimento que segue mudanças dos pontos iniciais e finais do egresso Circular para a Escola Filipe Sarabai, ofício nº 01/04/9, do Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos, vem solicitar do digníssimo Senhor Prefeito informações sobre o não funcionamento da (Indústria e Comércio del Cursos Ltda), ofício nº 02/04 do Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, informações sobre a (Indústria de Fabricação de Mandioca Amidada) por não estar operando como deveria, Pequeno Expediente, não houve Vereador inscrito, Grande Expediente, com a palavra o Vereador Antônio Carlos Pacheco Faria, manifestou que no Artigo 37 da Lei Orgânica do município a matéria de Alienação exige dois terços para sua aprovação e sabemos que não obteve dois terços, temos que entrar na justiça e a justiça julgará quem está certo e quem está errado, porém, no artigo 58 da Lei Orgânica do município a Lei Complementar, não houve empate então não foi votado como deveria o Projeto só obteve cinco votos, com a palavra o Senhor Presidente retrucou, se

não está certo então o nome Vereador por
cuja sus diuitos, pois nos ampamos na
na Lei Orgânica do município, Expediente
Com Votação, Requerimento nº 10/04/9, de autoria
do Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos,
Requer, seja oficiado ao Excelentíssimo -
Senhor Prefeito Municipal, no âmbito de dis-
ponibilizar uma cesta com matérias de cons-
tituição, cedeado em discussão e votação
foi aprovado por unanimidade, o Senhor
Presidente suspendeu a presente sessão as
dez horas e dez minutos, reaberta as dez
horas e trinta minutos, Projeto de Resolu-
ção nº 05/04/9, de autoria da mesa da
Câmara Municipal, dispõe sobre: "Man-
tém o Vencimento do Tribunal de Con-
tas do Estado de São Paulo referente as
Contas Anuais da Prefeitura Municipal
de Sarabai - e Da Outras Providências,
posto em discussão e votação, aprovado por
unanimidade, Projeto de Lei nº 1089/04/9,
de autoria do Executivo Municipal, dispõe
sobre: Amplia o número de Vagas de Cargo
do Quadro de Funcionários Municipais e
Da Outras Providências, posto em discussão
e votação, acito pela Casa como assun-
to de deliberação, Expediente da Ordem
do Dia, não consta matéria em pauta,
Expediente da Explicação Pessoal, o Vereador
Luiz Carlos Ravier esclarece que abster é a
faculdade que a pessoa tem deixar de
emitir a sua aprovação ou desaprovacão,
no caso, trata-se de renúncia de voto,
esclarece o absurdo de haver cinco Vere-

deus idar contra a doação de terrenos à em-
 presa C.D.H.U. Companhia Desenvolvimento Habita-
 cional e Urbano para construção de casas
 às famílias de baixa renda sob o argu-
 mento de que o projeto é elitário, in-
 tuitante, apresenta requisições pleiteando
 um kit cesta de materiais de construção
 tornando um ilegismo, com a palavra
 o Vereador Laércio Barbosa Santos comentou
 que o Secretário Adjunto da C.D.H.U., dis-
 se que dependia da Prefeitura doar
 os terrenos para a C.D.H.U., para que
 houvesse mais construção de casas, com
 a palavra o Vereador - Presidente José
 Bento Ramalho, solicitou afastamento do
 cargo de Presidente, por razões particula-
 res. Nada mais havendo a ser tratado
 na presente sessão o Senhor Presidente decla-
 rou encerrada as vinte e três horas do
 dia 03 de março de 2004. Para constar
 eu Primeiro Secretário, determinei que
 fosse lavrada a presente ata que após
 lida, conferida e se achada conforme
 vai por ordem assinada, pelo Senhor Pre-
 sidente e segundo Secretário

Laércio Barbosa Santos
 1º Secretário

José Bento Ramalho
 Presidente

Josias Jerônimo dos Santos
 2º Secretário